

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDESE/CEAS Nº53, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

A Secretária de Estado de Trabalho de Desenvolvimento Social e a Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso VI do art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de julho de 1996,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Convocar a 12ª Conferência Estadual de Assistência Social com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º - A 12ª Conferência Estadual de Assistência Social terá como tema: “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Art. 3º - A 12ª Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á em outubro de 2017, em data(s) a ser(em) divulgada(s) posteriormente.

Art. 4º - Para a organização da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social.

Paragrafo único. A Comissão Organizadora poderá convidar colaboradores para contribuir com a organização da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social.

**SIGED**



**00013299 1481 2016**

Anote abaixo o número do

Art. 5º - As orientações, as normas, a regulamentação, a programação, data(s) e o local de realização da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social serão divulgadas posteriormente por meio de Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2016.



**ROSILENE CRISTINA ROCHA**

Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social



**SIMONE APARECIDA ALBUQUERQUE**

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social

Publicada no Minas Gerais em 20 de dezembro de 2016